



ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 12 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência G – Licenciatura em Arquitetura. O Júri é constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira, pela Chefe de Divisão de Projeto, Arqª Marta Isabel Monteiro Silva e pela Chefe de Divisão de Obras Públicas, Engª Célia Maria Passos Pereira.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão ao procedimento de recrutamento e seleção.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Afonso Machado da Silva Fernandes, Carla Margarida de Sousa e Almeida, Carolina Alexandra Anjos Teixeira, David Cândido Novo Vieira, Elisabete Sofia Marques da Silva, Filipa Guedes Correia, Gil Silva Pereira, Hugo Miguel Correia Soares, Joana Cláudia Carvalho Faria, Joana Constantino da Silva Osório Bernardo, Joanna Cunha Soares, João Filipe Nunes Ávila, João Rafael Meneses Pacheco de Sousa, Jorge Miguel Portela Araújo, Marcelo José Martins Carvalho, Maria João Fernandes Enes e Silva, Miguel dos Santos Lopes Pinto, Nelson Filipe Parente Sampaio, Nelson Manuel Sousa Silva, Pedro Jorge Marta de Oliveira Matos, Rui Miguel Eira Botelho, Sofia Alexandra Ferreira Augusto, Sofia Brás Amarelo, Tiago Joaquim Sá Laranjeira e Vítor José da Silva Caldas Quintas.

PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir ao procedimento os seguintes candidatos, respetivamente:**

- a) Afonso Machado da Silva Fernandes, Carla Margarida de Sousa e Almeida, Carolina Alexandra Anjos Teixeira, David Cândido Novo Vieira, Gil Silva

Pereira, Hugo Miguel Correia Soares, Joana Constantino da Silva Osório Bernardo, João Filipe Nunes Ávila, Jorge Miguel Portela Araújo, Maria João Fernandes Enes e Silva, Miguel dos Santos Lopes Pinto, Nelson Manuel Sousa Silva, Sofia Alexandra Ferreira Augusto, Sofia Brás Amarelo.

- b) Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Joana Cláudia Carvalho Faria, João Rafael Meneses Pacheco de Sousa, Joanna Cunha Soares, Rui Miguel Eira Botelho, Marcelo José Martins Carvalho, Elisabete Sofia Marques da Silva, Pedro Jorge Marta de Oliveira Matos, Tiago Joaquim Sá Laranjeira*.
- c) Candidatos admitidos sob condição de virem ao processo declarar / esclarecer:**
- i. se procura 1º emprego ou se é desempregado á procura de novo emprego: Filipa Guedes Correia,
 - ii. qual o programa de estágio profissional que terá frequentado, financiado por fundos públicos nacionais ou comunitários e sua duração: Tiago Joaquim Sá Laranjeira*.

SEGUNDO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
nome	Motivo de exclusão
Nelson Filipe Parente Sampaio	a)
Vítor José da Silva Caldas Quintas	b)

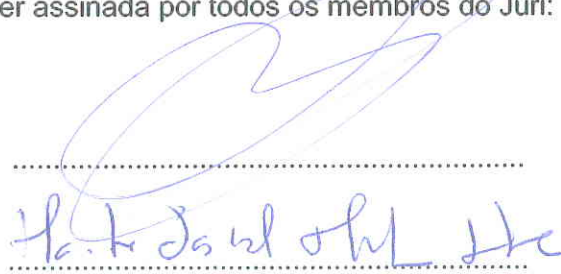

- a) Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Arquitetura, conforme ponto 1. (refª G) do aviso de abertura integral do procedimento.
- b) Não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos, conforme alínea b) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, o qual deverá ser aferido à data de início do estágio: Vítor José da Silva Caldas Quintas.

TERCEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

QUARTO: Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

.....

.....

.....

